



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMEM (CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE PERDÕES/MG)

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - O Centro Municipal de Especialidades Médicas, localizado na Rua Dulce Oliveira, Bairro Vista Alegre, fica denominado como "Centro Municipal de Especialidades Médicas Dr. Sebastião Guido Alvarenga".

Art. 2º. - Fica determinado que a Prefeitura Municipal de Perdões instalará placas com denominações no CEMEM, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. - Fica determinado ao setor competente da Prefeitura encaminhar aos órgãos públicos a presente lei, a saber: Setores de IPTU, Engenharia, Procuradoria Jurídica, Correios, Copasa, Cemig, Fórum e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2020.

WAGNER BARROS DE MELO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

